

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 050, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre READAPTAÇÃO de Servidor Público Municipal a cargo compatível, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO relatório médico do Servidor infra mencionada, no qual fica observado que a mesma apresenta enfermidade, o que o impossibilita o exercício de funções que exijam esforço físico, fato inexoravelmente associado ao exercício do Cargo de **MECÂNICO**;

CONSIDERANDO que a doença mencionada no Relatório Médico não enseja, ainda, a concessão de qualquer tipo de benefício junto ao INSS, que assim o julga;

CONSIDERANDO, também, a necessidade premente de se proceder à readaptação do Servidor a cargo similar, mas que não exija demasiado esforço físico, atribuindo-se-lhe, neste caso, o Cargo de **MOTORISTA**, função mais compatível com sua capacidade física e mental e observada a escolaridade exigida pelo Plano de Cargos e Salários do serventuário municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o quanto arrazoado em Parecer Jurídico de nº 001/2022, exarado pela Procuradoria do Município, parte integrante e indissociável dos assentamentos do Servidor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica, pelas razões fático jurígenas expostas no Parecer Jurídico ante mencionado, o Servidor Público Municipal **VALERIO TARRÃO CARVALHO**, readaptado ao Cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Município de Central, Estado da Bahia, que definirá lotação, carga horária e atribuições do Servidor, observados os preceitos elencados no Art. 56, c/c Art. 57, I, da Lei Municipal nº 243/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Central).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 18 de março de 2022.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal